

**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO****Despacho n.º 3480/2020**

*Sumário:* Composição dos membros do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho.

Considerando a necessidade de se constituir o Conselho Coordenador da Avaliação a que se refere o artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a redação atual dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, em conformidade com o estabelecido no artigo 2.º, n. 1, do Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de março de 2013;

Considerando o disposto no artigo 6.º do Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Não Docente e Não Investigador em Regime de Contrato de Trabalho da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 de janeiro de 2018;

Determino:

1 — O Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho passa a ter a seguinte composição:

Doutor António Maria Vieira Paisana, Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho;

Mestre Heliana Maria Pereira da Silva, Diretora de Serviços do Departamento de Apoio ao Administrador e responsável pela Divisão de Recursos Humanos;

Mestre Amélia Sofia Gomes da Costa, Diretora de Serviços do Departamento Contabilístico e Financeiro;

Licenciada Eliana Sofia Vieira de Barros, Diretora de Serviços do Departamento Alimentar;

Mestre Carlos Alberto da Fonte Videira, Dirigente Intermédio de 3.º grau do Departamento de Desporto e Cultura.

2 — O Doutor António Maria Vieira Paisana preside ao Conselho Coordenador da Avaliação, ao abrigo de delegação de poderes, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

3 — O presente despacho revoga o Despacho RT-24/2019, de 11 de março, e produz efeitos imediatos.

14 de fevereiro de 2020. — O Reitor da Universidade do Minho, *Rui Vieira de Castro*.

313064274